

**PORTARIA Nº 411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. Instaurar a Sindicância 004-12-CmdoG, a fim de apurar os fatos relatados no ofício nº 508/SDC/GABS/2012, de 22 de outubro de 2012, subscrito pelo Sr. Geraldo Cesar Althoff, Secretário de Defesa Civil de Santa Catarina, onde encaminha o ofício nº 3688/2012/GB/SEDEC-MI, e uma denúncia formulada por um civil a respeito de um praça do CBMSC, atuante na Defesa Civil Estadual, quando o mesmo estava a serviço da Secretaria Nacional de Defesa Civil -SEDEC, no Estado da Bahia no mês de outubro de 2012.

Art 2º. Designar Cap BM Hilton de Souza Zeferino como Presidente da Sindicância Nr 004-12-CmdoG, delegando-lhe as respectivas atribuições administrativas que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º. Conceder vinte dias para a conclusão da presente Sindicância a contar de seu recebimento.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC